

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS
CONCURSO PÚBLICO PARA OUTORGA DE DELEGAÇÕES DE SERVENTIAS
EXTRAJUDICIAIS DE NOTAS E DE REGISTRO DO DISTRITO FEDERAL
EDITAL Nº 28 – TJDF – NOTÁRIOS E OFICIAIS DE REGISTRO, DE 11 DE MAIO DE 2015

A PRIMEIRA VICE-PRESIDENTE EM SUBSTITUIÇÃO AO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS torna públicos o **resultado final na avaliação de títulos** (sexta etapa) e a **convocação para a perícia médica dos candidatos que se declararam com deficiência**, referentes ao Concurso Público de Provas e Títulos para Outorga de Delegações de Serventias Extrajudiciais de Notas e de Registro do Distrito Federal.

1 DO RESULTADO FINAL NA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

1.1 Resultado final na avaliação de títulos, na seguinte ordem: modalidade de outorga, número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na avaliação de títulos.

1.1.1 PROVIMENTO

10001297, Adenilton Feitosa Valadares, 4.00 / 10001002, Alexandre Kaiser Rauber, 0.50 / 10000071, Andre Pinto Garcia, 3.00 / 10000235, Andre Ricardo Pessoa Sousa, 0.00 / 10000476, Antonio Felipe de Amorim Cadete, 2.50 / 10002350, Breno de Andrade Zoehler Santa Helena, 4.00 / 10000332, Cyro Alexander de Azevedo Martiniano, 1.50 / 10000282, Eduardo Luiz Ayres Duarte da Rosa, 4.00 / 10000562, Eliana Toshie Morita Okamura, 3.00 / 10002014, Fabiana Perillo de Farias, 3.00 / 10001310, Felipe de Melo Franco, 0.00 / 10000611, Fernanda Loures de Oliveira, 1.50 / 10000181, Fernando Mauro de Siqueira Borges, 0.00 / 10000819, Francisco Dalla Valle Von Kossel, 1.00 / 10000099, Geraldo Felipe de Souto Silva, 4.00 / 10000407, Getulio Velasco Moreira Filho, 2.50 / 10001309, Hercules Alexandre da Costa Benicio, 5.00 / 10000191, Joao Alberto de Oliveira Gois, 4.00 / 10000009, Jose Eduardo Lins de Araujo, 1.00 / 10000676, Juliano Martins de Godoy, 1.00 / 10002903, Luis Marcio Olinto Pessoa, 3.00 / 10001994, Marcus Vinicius Alves Porto, 3.50 / 10002424, Maria Augusta de Albuquerque Melo Diniz, 2.50 / 10001832, Pablo Henrique Borges, 1.00 / 10000756, Rafael Leandro Arantes Ribeiro, 1.00 / 10001380, Raphael Abs Musa Lemos, 0.00 / 10002410, Simone Dornelas Camara Gabardo de Andrade, 3.00 / 10002132, Thiago Moura Sodre, 2.50 / 10000379, Vincenzo Papariello Junior, 1.00 / 10002204, Virgilio Mauricio de Mattos Barroso Filh, 4.00.

1.1.1.1 Resultado final na avaliação de títulos dos **candidatos que se declararam com deficiência**, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na avaliação de títulos.

10002053, Ana Maria Duarte Amarante Brito, 4.50 / 10002779, Ana Paula Rocha Espirito Santo, 2.50 / 10002271, Antonio Marques da Silva, 2.50 / 10001898, Frederico Henrique Viegas de Lima, 5.50 / 10000885, Samuel Ricardo Silva Gomes, 1.00.

1.1.2 REMOÇÃO

10000902, Cesar Vieira de Rezende, 0.00 / 10001313, Hercules Alexandre da Costa Benicio, 5.00.

2 DA CONVOCAÇÃO PARA A PERÍCIA MÉDICA DOS CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM COM DEFICIÊNCIA

2.1 Convocação para a perícia médica dos candidatos que se declararam com deficiência, na seguinte ordem: local, data e horário de realização da perícia médica, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

2.1.1 LOCAL: Hospital Universitário de Brasília (HUB) – Ambulatório II – Medicina do Trabalho – Campus Universitário Darcy Ribeiro – Asa Norte, Brasília/DF

2.1.1.1 DATA: 17 de maio de 2015 – HORÁRIO: 9 horas (horário oficial de Brasília/DF)

10002053, Ana Maria Duarte Amarante Brito / 10002779, Ana Paula Rocha Espirito Santo / 10002271, Antonio Marques da Silva / 10001898, Frederico Henrique Viegas de Lima / 10000885, Samuel Ricardo Silva Gomes.

3 DA PERÍCIA MÉDICA DOS CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM COM DEFICIÊNCIA

3.1 A perícia médica analisará a qualificação do candidato como deficiente, nos termos do artigo 43 do Decreto nº 3.298/1999, e alterações e da Súmula nº 377 do Superior Tribunal de Justiça (STJ).

3.2 Os candidatos deverão comparecer à perícia médica munidos de documento de identidade original e de laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório), emitido nos últimos 12 meses que antecedem a perícia médica, que ateste a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), conforme especificado no Decreto nº 3.298/1999, e alterações, bem como a provável causa da deficiência.

3.3 Os candidatos que não apresentarem documento de identidade original e laudo médico original ou cópia autenticada em cartório ou que apresentarem laudo que não tenha sido emitido nos últimos 12 meses não poderão realizar a perícia e perderão o direito à vaga reservada aos candidatos com deficiência.

3.4 O laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) será retido pelo Cespe.

3.5 Os candidatos convocados para a perícia médica deverão comparecer com **uma hora** de antecedência do horário marcado para o seu início determinado neste edital. Após o horário fixado para o início da perícia médica, será concedido o limite de **10 minutos** para acerto de relógio. Após o horário fixado, o candidato não poderá ser submetido à perícia médica.

3.6 A não observância do disposto no subitem 3.2 deste edital ou a constatação de que o candidato não foi qualificado como pessoa com deficiência na perícia médica acarretará a perda do direito à vaga reservada aos candidatos em tal condição.

3.7 A vaga definida no subitem 4.1 do Edital nº 1 – TJDF – Notários e Oficiais de Registro, de 20 de dezembro de 2013, que não for provida por falta de candidatos com deficiência, por reprovação no concurso público ou não qualificação ou ausência na perícia médica, será preenchida pelos demais candidatos, observada a ordem geral de classificação.

3.8 Não haverá segunda chamada para a realização da perícia médica. O não comparecimento à perícia implicará a perda do direito à vaga reservada aos candidatos com deficiência.

3.9 Não será realizada perícia médica, em hipótese alguma, fora do espaço físico, da data e dos horários predeterminados neste edital.

4 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 As respostas aos recursos interpostos contra o resultado provisório na avaliação de títulos estarão à disposição dos candidatos **a partir da data de publicação deste edital**, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/tjdft_13_notarios.

4.2 O Cespe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização das respostas aos recursos.

4.3 O resultado provisório na perícia médica dos candidatos que se declararam com deficiência será publicado no *Diário Oficial da União* e divulgado na internet, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/tjdft_13_notarios, na data provável de **27 de maio de 2015**.

DESEMBARGADORA CARMELITA BRASIL

Primeira Vice-Presidente em substituição ao Presidente do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios